

DECRETO Nº 12.412, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.


D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA**, para responder como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**, do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM – CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento